

LEI Nº 554 / 2024

Ementa: Dar-se nome de Rua e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal por seus legítimos representantes legais aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua José Francisco Lima de Arruda (Tutuca)**, uma das artérias desta cidade, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Surubim, em 23 de janeiro de 2024.


Ana Célia Cabral de Farias
Prefeita

Recebido
Em 25/01/24
Câmara Municipal de Surubim



Sistema de Protocolo Eletrônico - Câmara Municipal de Surubim

RECIBO DE PROTOCOLO

Protocolo	00017/2024
Solicitante	PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
Tipo Processo	Lei
Orgão Destino	CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM
Setor Destino	DEPARTAMENTO JURÍDICO
Data Entrada	25/01/2024 13:16

Assunto

FICA DENOMINADA DE RUA: JOSÉ FRANCISCO LIMA DE ARRUDA (TUTUCA) UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

Para acompanhar o andamento do processo acesse o link abaixo

<http://www.e-ticons.com.br/processos/api/empresa/24/000172024>

